

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - CVL/SUBSC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "proibição imposta a NILDO JORGE NOGUEIRA RAJA - CPF 950.293.547-00, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, inclusive quanto ao exercício de cargo, emprego ou função pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos," contados da data do trânsito em julgado da sentença, qual seja, 30/04/2019, pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0481068-21.2008.8.19.0001.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze e trinta horas, reuniram-se o conselho fiscal, sala de reunião da Auditoria Interna do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar - Cidade Nova - Nesta Cidade, composta pelo Sebastião Antonio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adelmo Feliciano da Silva - membro, Convidadas: Márcia Cristina Dias Rodrigues - Auditora-Chefe do PREVI-RIO, Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria, a fim de deliberarem sobre Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2018, em atendimento ao disposto no Art. 20 da Lei nº 3.344 de 28 de dezembro de 2001 e do Art. 8º da Portaria CG/SUBAC/ADG nº 003 de 13 de dezembro de 2018. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente e indicado Adelmo Feliciano da Silva para secretariá-lo, seguindo com as análises e deliberações, conforme elencadas a seguir e por fim emitido a parecer sobre as contas do exercício de 2018:

1. O Conselho Fiscal fez um resumo das situações críticas acompanhadas nas Atas de Reuniões do Colegiado, do Parecer Prévio do TCMRJ e das apresentadas nos relatórios da Auditoria Geral - RAGs nºs 248/2018 e 121/2019, conforme anexo único a esta Ata.

2. O Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, considerando que as pendências e fragilidades não apresentam materialidade e relevância que impactam nas demonstrações, mas ressalva as situações apontadas pela Auditoria Geral e registros, no anexo único, a esta Ata, bem como a preocupação com o risco iminente às atuais e futuras aposentadorias e pensões. Quanto à insuficiência de capitalização do FUNPREVI. O Projeto de Lei nº 855/2018 foi arquivado, permanecendo a situação do déficit do FUNPREVI. Por fim, apresenta o seu Parecer.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**  
O Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados e à vista dos relatórios da Auditoria Geral do Município - RAGs nºs 248/2018 e 121/2019, o Conselho Fiscal, ressalvados os fatos apontados pela Auditoria Geral e registros na Ata desta reunião, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à apreciação da Auditoria Interna do PreviRio.

Devemos ressaltar o risco iminente às atuais e futuras aposentadorias e pensões com base na provisão matemática registrada e patrimônio líquido negativo no Balanço Patrimonial do FUNPREVI, mesmo com a aplicação das medidas adotadas advindas da LC nº 193/2018 e da EC 41/2003 (Portaria CVL/SUBSC/CGRH nº 05/2018), tendo em vista o déficit atuarial e a necessidade de novas capitalizações para o Fundo.

Assim, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Sebastião Antonio das Neves Santos  
Presidente do Conselho Fiscal

Adelmo Feliciano da Silva  
Membro/Secretário

Dalton Henrique Mota Ibero  
Membro

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de dezembro de 2018, às 15h00min, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar - Cidade Nova - Nesta Cidade.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Sebastião Antonio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adelmo Feliciano da Silva - membro.

3 - CONVIDADOS: Fábio Luiz Lopes Ferreira - Chefe de Gabinete da Presidência, Fernanda Nunes Leiroz - Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, Cristiano Augusto Desiberati - Técnico de Contabilidade, Ednalva Maria Mariano Consuli - Ex- Auditora-Chefe do PREVI-RIO, Márcia Cristina Dias Rodrigues - apresentada ao Conselho como futura Auditora-Chefe do PREVI-RIO, Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria e Marcus Vinicius B. Souza - Diretor de Investimentos da PREVI-RIO.

#### 4 - PAUTA:

1. Registrar que a Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em 21 de setembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 160, de 08/11/2018.

2. Informações sobre a Lei Complementar 193 de 24/07/2018, e sua repercussão nas contas do FUNPREVI:

a) Impactos no fluxo de caixa, descontos previdenciário e patronal, (fluxo de novembro 2018).

b) O novo projeto que substituirá o PL 855/2018 já foi entregue ao Sr. Messina ou apresentado ao Sr. Prefeito, já existe nova redação proposta pela Procuradoria, já houve alguma comunicação aos movimentos Unificados dos Servidores, qual a situação atual dos aportes financeiros feitos pelo Tesouro.

c) Situação das aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ, nova data de entrega seria 04/12/2018.

3. Com relação às análises da parte atuarial da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária:

a) Houve alguma manifestação da Comlurb, Guarda Municipal ou dos Órgãos de perícia sobre o excesso de aposentadorias por invalidez.

b) Algum trabalho desenvolvido este mês? Quais as análises desenvolvidas no período, e quando estarão disponíveis no site?

4. Quanto aos relatórios de auditoria Pendências dos RAG'S:

a) Situação do registro contábil de R\$ 23 milhões (RAG 359- aguardando Followup - Ednalva)

b) Desdobramentos do levantamento efetuado para as contribuições patronais desde 2011 a 2016 (já houve followup dos valores já repassados).

c) Em relação a implantação da rotina dos DARMS quanto os servidores licenciados e os que não são descontados diretamente em folha já foi implantada?

d) Situação das diligências do TCMRJ.

e) Entrega de relação a Sra. Ednalva, para verificação de pendências dos RAG's.

5. Com relação às movimentações patrimoniais relevantes de junho a novembro:

a) Esclarecimentos sobre o processo 05/502.707/2016 no valor de R\$ 423.505,89, a previsão de baixa era setembro 2018.

b) Com relação a correção monetária da dívida de Royalties não repassados pelo Município do ano de 2011 (dívida informada em 21/09/2018 era de R\$ 100.000.000,00). Qual o saldo atual?

6. Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de maio/2018 a novembro/2018, o acumulado (Funprevi) permanece negativo até out. 2018.

7. Informações sobre as deliberações do COMIN de setembro/2018 a novembro/2018, com impacto sob o aspecto econômico e/ou contábil relevante. Informar se constam ações em carteira, se existe alguma manifestação ou instrução do COMIN, quanto à antecipação da receita de Royalties.

8. Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos.

a) Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano. Já está concluída a obra e recebida a devolução da caução de R\$2.000.000,00?

b) Situação do empréstimo do Governo do Estado do RJ, e se já houve algum acordo a respeito do valor a ser registrado.

9. Esclarecimentos sobre investimentos no Clube dos Servidores:

a) Informar a aplicação dos recursos orçamentários (valor da locação de R\$ 30.000,00 - Smart Fit) e se existem planos para atrair mais captação de recursos para o Clube dos Servidores.

10. Esclarecimentos Alienação de Imóveis no período. Valor apurado? Finalidade dos recursos apurados?

11. Esclarecimentos sobre Decreto 44.535 de 14/05/2018.

12. Assuntos Gerais

I - Relação de Documentos a serem apresentados, para análises desse colegiado:

1- Currículo resumido dos cargos comissionados da Área de Inteligência do PreviRio.

2- Comprovantes de pagamentos já repassados pelo Tesouro ao Funprevi ref. Correção monetária dos Royalties de 2011 a 2016.

3- Balançetes de verificação de junho a novembro 2018. (se possível antes da reunião)

5 - DELIBERAÇÕES: Inicialmente a futura Auditora-Chefe do PREVI-RIO, a Sra. Márcia Cristina Dias Rodrigues, que substituirá a Sra. Ednalva Maria Mariano Consuli, foi apresentada aos presentes. Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões e deliberações sobre os pontos da pauta, conforme a seguir:

1. Situação Atual: O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Sebastião Antonio das Neves Santos, registra, que a Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em 21 de setembro de 2018, foi aprovada e publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 160, de 08/11/2018, páginas 61 e 62.

2. Informações sobre a Lei Complementar 193 de 24/07/2018, e sua repercussão nas contas do FUNPREVI:

a) Impactos no fluxo de caixa, descontos previdenciário e patronal, (fluxo de novembro 2018). Situação Atual: A Sra. Fernanda informou que o efeito do desconto dos pensionistas e aposentados será refletido no fluxo de caixa de dezembro 2018, que é o mês do repasse do desconto ocorrido na folha de pagamento de novembro 2018.

b) O novo projeto que substituirá o PL 855/2018 já foi entregue ao Sr. Messina ou apresentado ao Sr. Prefeito, já existe nova redação proposta pela Procuradoria, já houve alguma comunicação aos movimentos Unificados dos Servidores e qual a situação atual dos aportes financeiros feitos pelo Tesouro. Situação Atual: O Sr. Fábio informou que o PL nº 855/2018 foi arquivado, sendo necessário portanto, um novo Projeto de Lei. Que o PreviRio encaminhou por e-mail, para a CVL a proposta de retirada do art. 4º do PL citado, por não tratar-se de matéria da Previdência, mantendo as outras propostas previstas, mas que ainda não obteve resposta. Informou também que no próximo ano será montado novo plano de amortização como proposta para ser encaminhada ao Legislativo. Informou que, na sua opinião, o PL 855 não resolveria o problema e simplesmente daria um fôlego, mas que em 2019 será elaborado novo plano de capitalização. O Sr. Adelmo informou que nessa oportunidade o Conselho propõe que seja revista a periodicidade de de o mesmo se reunir, alterando a Lei 3.344/2001, de ordinariamente trimestral para mensal, haja vista necessidade da verificação e obtenção de respostas em tempo mais próximo do real e citou como exemplo o Conselho Fiscal da Previdência do Município de São Paulo, que se reúne semanalmente, e o Conselho Fiscal da Previdência do Estado de São Paulo, que se reúne mensalmente. O Sr. Fábio informou que o Conselho Fiscal poderá propor, mas que caberá ao Executivo.

c) Situação das aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ, nova data de entrega seria 04/12/2018. Situação Atual: O Sr. Fábio informou que essas revisões de aposentadorias são realizadas pela Administração Direta no Órgão de Origem do servidor, muitas delas já foram revisadas e já implantadas na folha de pagamento. Foi solicitado pelo Sr. Sebastião ao Sr. Fábio que seja enviado relatório ao Conselho Fiscal demonstrando a movimentação do percentual de implantação aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ. O Sr. Fábio informou que é possível o envio do relatório contendo estas informações. A Sra. Ednalva informou que na Tomada de Contas Especial deverão ser ratificados todos os cálculos dos valores de aposentadoria por servidor, e que isso demanda mais tempo.

3. Com relação às análises da parte atuarial da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária - CIP:

a) Houve alguma manifestação da Comlurb, Guarda Municipal ou dos Órgãos de perícia sobre o excesso de aposentadorias por invalidez. Situação Atual: O Sr. Fábio informou que a Comlurb é do RGPS, e que no caso da Guarda Municipal possui órgão de prevenção quanto à perda da capacidade de trabalho e a consequente aposentadoria por invalidez. Foi informado pelo Sr. Fábio que foi enviado para o INSS convênio de colaboração para cruzamento de banco de dados de aposentadorias por invalidez e que o mesmo será gratuito, mas este instrumento ainda não foi assinado. Após a sua implantação será possível a identificação de distorções no sistema de aposentadorias.

b) Algum trabalho desenvolvido este mês? Quais as análises desenvolvidas no período, e quando estarão disponíveis no site? Situação Atual: O Sr. Fábio informou que os primeiros produtos produzidos pela CIP são os boletins estatísticos que estão disponíveis no site. Estão sendo realizados estudos sobre quantidade de servidores ativos e projeções de aposentadorias para o futuro, além de cruzamentos de dados de servidores inativos do PreviRio com outros bancos de dados de outras administrações para verificar se são identificadas eventuais aposentadorias irregulares. Foi citado como exemplo o caso de se estar aposentado na Prefeitura do Rio por invalidez, mas se estar ocupando cargo em outro Ente. Estes estudos serão futuramente disponibilizados no site do PreviRio.

4. Quanto aos relatórios de auditoria Pendências dos RAG'S:

a) Situação do registro contábil de R\$ 23 milhões (RAG 359- aguardando Followup - Ednalva) Situação Atual: A Sra. Ednalva informou que não foi possível realizar o follow-up intermediário, ou seja, acompanhar as fragilidades para verificar se as mesmas foram implementadas. Situação do registro contábil de R\$ 23 milhões. Este assunto continua pendente aguardando a conclusão da auditoria interna.

b) Desdobramentos do levantamento efetuado para as contribuições patronais desde 2011 a 2016 (já houve follow-up dos valores já repassados). Situação Atual: A Sra. Ednalva informou que não foi possível realizar o follow-up. Este assunto continua pendente aguardando a conclusão da auditoria interna.

c) Em relação a implantação da rotina dos DARMS quanto os servidores licenciados e os que não são descontados diretamente em folha já foi implantada? Situação Atual: A Sra. Fernanda informou que ainda está em andamento, mas já se encontra em fase de finalização e também apresentou modelo de DARM para conhecimento do Conselho Fiscal e informou que até fevereiro de 2019 deverá estar concluída toda a implantação da rotina.

d) Situação das diligências do TCMRJ. Situação Atual: A Sra. Ednalva entregou aos membros do Conselho Fiscal Relatório de Atividades, referência outubro a dezembro/2018, demonstrando a Situação das diligências do TCMRJ em atendimento ao Decreto n.º 14.710/1996 e Resolução CGM n.º 575/2004, contendo 23 (vinte e três) processos de diligências, sendo: 12 (doze) com datas das respostas; 10 (dez) que não consta no sistema de diligências a data de entrada no Órgão sendo desta forma, não consta também o prazo para a resposta; e 1 (um) com o prazo de resposta expirado em 16/12/2018. Onde constatamos que 14 (quatorze) processos foram baixados em diligência pelo Tribunal de Contas por inconsistências nos registros de concessões de pensão, que recomendamos observá-las e aprimorar as análises prévias às concessões futuras.

e) Entrega de relação a Sra. Ednalva, para verificação de pendências dos RAG's. Situação Atual: A Sra. Ednalva entregou aos membros do Conselho Fiscal Relatório de Atividades, referência outubro a dezembro/2018, demonstrando os trabalhos concluídos e discutidos com o órgão, os quais derivaram nos Relatórios de Auditorias - RAGs n.ºs 302/2018, 305/2018 e 314/2018. Observando os citados RAGs, constatamos que foram relatadas fragilidades somente no RAG n.º 305/2018, as quais transcrevemos a seguir: **01** - Descumprimento de contrato - obrigações acessórias - ausência de cobrança de apólice de seguros atualizada; **02** - Deficiências contábeis - ausência de registro contábil - contratos de financiamento imobiliário ativos; e **03** - Deficiência na gestão da informação - falta de atualização de sistema - seguro de danos físicos. Este assunto ficou pendente e será objeto da próxima reunião.

5. Com relação às movimentações patrimoniais relevantes de junho a novembro:

a) Esclarecimentos sobre o processo 05/502.707/2016 no valor de R\$ 423.505,89, a previsão de baixa era setembro 2018. Situação Atual: A Sra. Fernanda informou que, por conta dos procedimentos do Decreto de Encerramento do Exercício de 2018, ainda não conseguiu concluir a baixa do valor de R\$ 423.505,89, ficando pendente este item.

b) Com relação a correção monetária da dívida de Royalties não repassados pelo Município do ano de 2011 (dívida informada em 21/09/2018 era de R\$ 100.000.000,00). Qual o saldo atual? Situação Atual: A Sra. Fernanda informou que a dívida de Royalties não repassados pelo Município do ano de 2011, no valor aproximado de R\$ 100.000,00, foi quitada em outubro de 2018 e que enviará o relatório comprovando a quitação para o Conselho Fiscal, informando que o valor recebido foi de aproximadamente R\$ 391.000.000,00. O conselho aguarda o envio do relatório.

6. Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de maio/2018 a novembro/2018, o acumulado (Funprevi) permanece negativo até out. 2018. Situação Atual: Foi informado pela Sra. Fernanda que o impacto das contribuições dos aposentados e pensionistas será registrado a partir do fluxo de caixa do mês de dezembro, sendo então objeto de pauta da próxima reunião.

7. Informações sobre as deliberações do COMIN de setembro/2018 a novembro/2018, com impacto sob o aspecto econômico e/ou contábil relevante. Informar se constam ações em carteira, se existe alguma manifestação ou instrução do COMIN quanto à antecipação da receita de Royalties. Situação Atual: Segundo o Sr. Marcus Vinicius, hoje só existem as ações da RIO LUZ em carteira com valor total de R\$ 123,00 e que está tentando resolver revertendo este valor para o Município ou para própria Riolut. Dada a irrelevância do valor, a Sra. Ednalva informou que no follow-up foi baixada a fragilidade. Quanto às antecipações da receita de Royalties, foi informado pelo Sr. Marcus Vinicius que a decisão das antecipações foi exclusiva do Tesouro, mas afirmou que as antecipações não trarão nenhum prejuízo quanto ao direito de recebimentos previstos na Lei n.º 5300, em relação a futuros repasses.

8. Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos.

a) Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano. Já está concluída a obra e recebida a devolução da caução de R\$2.000.000,00? Situação Atual: O Sr. Marcus Vinicius informou que a obra está praticamente concluída, restando pequenos detalhes, fato que impede que a Geo-Rio dê o aceite, por outro lado, a empresa ainda não recebeu os pagamentos devidos, e não finaliza totalmente a obra, não liberando, portanto, o caução de R\$ 2.000.000,00. O Sr. Marcus Vinicius informou que aguarda para os próximos dias o desfecho da situação, e o consequente recebimento da devolução da caução.

b) Situação do empréstimo do Governo do Estado do RJ, e se já houve algum acordo a respeito do valor a ser registrado. Situação Atual: A Sra. Fernanda informou que a Procuradoria Geral do Município não aceitou as condições propostas pelo Estado. O assunto permanece pendente, aguardando nova proposta;

9. Esclarecimentos sobre investimentos no Clube dos Servidores:

a) Informar a aplicação dos recursos orçamentários (valor da locação de R\$ 30.000,00 - Smart Fit) e se existem planos para atrair mais captação de recursos para o Clube dos Servidores. Situação Atual: O Sr. Fábio informou que os recursos obtidos pelo aluguel recebido da academia Smart Fit, torna o Clube dos Servidores autossustentável. Quanto à manutenção de limpeza a Comlurb tem contribuído com sua parceria; e que estão trabalhando para realizar a licitação do restaurante no Clube. O Sr. Cristiano informou que no orçamento da PreviRio existe Programa trabalho específico para registrar as despesas do Clube dos Servidores e na oportunidade foi sugerido pelo Sr. Sebastião que separe no fluxo de caixa do PreviRio, os valores da despesa do Clube dos Servidores.

10. Esclarecimentos Alienação de Imóveis no período. Valor apurado? Finalidade dos recursos apurados? Situação Atual: Sr. Marcus Vinicius informou que até o momento foram lançados sete editais com treze imóveis, e existe a previsão de outros lançamentos de editais em janeiro de 2019 foi informado que apenas um imóvel localizado no Leblon foi vendido por 71 milhões. O Sr. Marcus Vinicius ficou de enviar planilha para este Conselho através de e-mail com toda a movimentação de lançamento de editais, status e valores envolvidos nas operações de Alienação de imóveis. O Sr. Marcus Vinicius informou que os recursos porventura recebidos referentes à venda de imóveis serão utilizados para cobrir déficits previdenciários do Funprevi. Nesta oportunidade, o Sr. Sebastião relatou que na contabilidade constatou a entrada e saída de 289 milhões e perguntou a que se referia esta operação e qual o motivo de não ser registrada no passivo. O Sr. Cristiano informou se tratar do valor da antecipação de Royalties e que esta liberação seria pontual sem garantia que haveria outras. O Sr. Dalton perguntou até quando se referia à antecipação de dólares e o Sr. Marcus Vinicius afirmou que seria até o Término do Mandato do Atual Prefeito em dezembro de 2020 também informou que estaria de acordo com a Legislação vigente e o Sr. Fábio afirmou que não haveria prejuízo nos futuros repasses de Royalties para o Funprevi.

11. Esclarecimentos sobre Decreto 44.535 de 14/05/2018. Situação atual: O Sr. Fábio informou que o recurso de R\$ 13.312.606,90 remanejado conforme Decreto 44.535 de 14/05/2018 não é da gestão do PreviRio. Informou que não são recursos do Funprevi. Segundo ele, trata-se de recursos de fonte 100 e que o PreviRio não tem gerência sobre o PT 1133.0912203894.516. Sr. Adelson perguntou se foi o PreviRio que cuidou da instrução do processo n.º 01/000.738/2018, que trata do Crédito Suplementar e o Sr. Fábio informou que o PreviRio não participou desse processo. Sr. Adelson perguntou se a fonte 100 é utilizada no Funprevi e o Sr. Cristiano informou que na virada do ano de 2018, para pagamento dos benefícios do Previrio, o Tesouro pagou utilizando a fonte 100." Este assunto está sendo objeto de análise deste conselho e voltará a pauta na próxima reunião.

12. Assuntos Gerais

O Sr. Fábio informou que vai providenciar a atualização do site do Previrio em especial quanto às informações do Conselho Fiscal e os relatórios produzidos pela CIP.

V - Relação de Documentos a serem apresentados, para análises desse colegiado:

1- Currículo resumido dos cargos comissionados da Área de Inteligência do Previrio. Situação Atual: Embora não tenha sido entregue curriculum ao conselho, o Sr. Fábio fez um breve relato da experiência profissional dos 5 ocupantes dos cargos em comissão: **Márcia Ferreira Ferraz** - Coordenadora, servidora do quadro com formação em economia; **Viviana Duarte de Meireles** - é atuária com mestrado em matemática aplicada e servidora do Município; **Karina Brandão Candido da Silva** - é atuária, **Eduardo Porto Antunes da Silva** - com formação em matemática e pós graduado em matemática e servidor do Município, **Walter Nogueira Freire** - trabalhou muitos anos no IPLAN e servidor do Município que dá apoio em informática, e ainda outros servidores não ocupantes de cargos em comissão.

2- Comprovantes de pagamentos já repassados pelo Tesouro ao Funprevi ref. Correção monetária dos Royalties de 2011 a 2016. Situação Atual: A Sra. Fernanda ficou de enviar os comprovantes posteriormente.

3- Balancetes de verificação de junho a novembro 2018. (se possível antes da reunião). Situação Atual: O conselho verificará a possibilidade de se obter esses balancetes através do sistema Fincon.

12 - A Próxima reunião ordinária ficou agendada para 21/03/2019 - 15 horas.

Sebastião Antonio das  
Neves Santos  
Presidente

Dalton Henrique  
Mota Ibero  
Membro

Adelson Feliciano  
da Silva  
Membro

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
**PRESIDÊNCIA - PRE**  
**COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL**  
**EXPEDIENTE DE 09/07/2019**

**Processo: 01/501.701/2019** - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 281/2019**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO, em seus itens 1, 2, 3 e 4, ao licitante vencedor **EDEN GASES & SOLDA LTDA. EPP**, respectivamente nos valores unitários de R\$ 33,00 (trinta e três reais), R\$ 33,00 (trinta e três reais), R\$ 7,00 (sete reais) e R\$ 20,00 (vinte reais) e quantidades totais estimadas de 279 e 2.520 quilogramas e 4.750 e 430 metros cúbicos.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-CARIOCA**  
**COMUNICADO**  
**DEFESA PRÉVIA**

Considerando o não atendimento a nossa solicitação de apresentação de comprovação da regularidade no pagamento dos encargos sociais e trabalhistas dos funcionários, em razão das demissões, solicitamos apresentação de Defesa Prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Alertamos que o descumprimento à solicitação tornará a empresa Single Serviços Terceirizados, passível das penalidades previstas contratualmente.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE**  
**A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO**  
**E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

**Processo : 04/66/303.469/2014**

Endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 372, loja A, Tijuca, CEP: 20520-054  
Requerente: DS Foot Wear Comercial LTDA  
Inscrição: 18680926

Ciência: Sr. Subgerente. Trata-se de pedido de desmembramento da loja A do edifício situado na rua Conde de Bonfim nº 372 - Tijuca (inscrição fiscal **1.868.092-6**), em loja A e sobreloja 201. Entretanto, inicialmente, observei que as plantas apresentadas às fls. 18 a 20, além de não possuírem todas as cotas necessárias para a conferência das áreas privativas de cada unidade, não correspondiam a atual configuração do imóvel, em comparação com as imagens de fls. 26. Por esta razão, o requerente fora intimado a apresentar as plantas atualizadas do imóvel (fls. 31 e 31v), onde constassem todos os seus pavimentos (subsolo, loja e sobreloja), mas a documentação exigida não foi apresentada. Ademais, cabe mencionar que o requerente não consta como titular dos imóveis junto ao 11º Ofício do RGI, conforme certidões de fls. 36 e 37. Assim sendo, sugiro o INDEFERIMENTO do pleito do requerente, mantendo a tributação pela inscrição fiscal 1.868.092-6. Sem prejuízo do exposto, aproveitei para atualizar os seguintes dados cadastrais na referida inscrição fiscal, com base nas certidões de ônus reais juntadas aos autos:

- Atualizado o proprietário e destinatário de Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. para Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, CNPJ: 47.509.120/0001-82;
- Retificado o complemento de endereço de PEP R 6AL ROCA COR LOJ 372 A para LOJ A E SAL 201;
- Retificada a utilização de BANCO para NÃO RESIDENCIAL;
- Incluída a área do terreno: 475m² e as testadas reais: 15,4m para a rua Conde de Bonfim e 26,0m para a rua General Roca.

Aproveitei, ainda, para incluir os dados territoriais na inscrição fiscal 1.868.093-4. Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o requerente do teor do presente despacho. Após prazo recursal, ao arquivo.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO.**

**Processo : 04/66/303.340/2015**

Endereço: Rua Marquês de Jacarepaguá, 484, casa, Taquara.  
Requerente: Cristina Moura  
Inscrição: 7078124

Ciência: Trata-se de impugnação aos lançamentos complementares estabelecidos em 2013, na qual a requerente alega prescrição e solicitação o cancelamento da dívida. Não foi apresentada Certidão do Serviço Registral de imóvel, entretanto, a inscrição está cadastrada em nome da requerente. Observamos que as guias foram emitidas através do processo 04/301.008/2003, apenso ao de número 04/372.210/2013. Em análise ao relatório de folhas 10/11 e à Certidão de folha 12, verifica-se que as guias impugnadas foram substituídas e a cobrança em dívida ativa está